

PORTARIA Nº 21 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre o credenciamento do Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi para a execução de procedimentos de Videolaparoscopia

O Senhor Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando os itens 2, 3, 4 e 5 da Portaria MS-SAS nº 057, de 22 de Abril de 1.997, que delega às Secretarias Municipais de Saúde, no âmbito de suas competências e prerrogativas compatíveis com o nível de gestão, o credenciamento das unidades hospitalares para realização de procedimentos de Videolaparoscopia, e;

Considerando que o Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, inscrito no CNES sob o nº 605385-8 e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, reúne as condições e requisitos para a execução desses procedimentos, consoante atestado no Protocolo Administrativo Municipal nº 2013/10/60.166, de 16 de Dezembro de 2.013, e, finalmente;

Considerando a condição de Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde e a necessidade de disponibilizar ampliação na oferta de procedimentos de Videolaparoscopia aos usuários do Sistema Único de Saúde, resolve:

Artigo 1º Fica credenciado o Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, CNES nº 605385-8, CNPJ 51.885.242/0001-40, para a realização do procedimento de Video-laparoscopia.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 20 de dezembro de 2013.

DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal De Saúde